



Diário Oficial

ANO I Nº 213

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 18 de Maio de 2012

DECRETO

DECRETO n.º 072/2012 Rochedo – MS, 17 de Maio de 2012.

“Dispõe sobre a vigésima nona convocação dos candidatos aprovados no concurso público 01/2011 - Município de Rochedo - MS e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, Considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos, constante do Edital n 20/2011, através do Decreto Municipal nº 34/2011, de 15 de junho de 2011, Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse dos concursados,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocado o abaixo relacionado para comparecer ao Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Rochedo - MS no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data da publicação deste Decreto.

Parágrafo Único – O não comparecimento no prazo previsto neste artigo implica na desclassificação dos mesmos sendo considerados desistentes.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:

N ° Insc.Nome Candidato

Média Classifi-

Final cação

3000 MOTORISTA CAT. D

19693 DYEGO DA SILVA BITTENCOURT 60,00

36

Artigo 2º - Para tomar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada, que comprove:

- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88);
- Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Possuir escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorreu;
- Ter registro no Conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação da anuidade;
- Ter idoneidade civil e criminal por meio de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- Não haver infringido as leis constantes deste Edital;
- Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- apresentar declaração de bens;
- Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica do Município;
- ter habilitação categoria “D”, para os cargos de motoristas;
- apresentar requerimento de transferência do domicílio eleitoral para o Município de Rochedo –MS, se for o caso;
- apresentar requerimento de solicitação de tempo de contribuição em outro Regime Próprio de Previdência Social ou do Regime Geral, se tiver tempo de contribuição para averbar.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Maio de 2012.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2012

O Município de Rochedo - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DE ROCHEDO - MS COM RECURSO PROVENIENTE DE CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS.

Vencedor as empresas: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.973.569/0001-45, valor de R\$ 15.516,00 (quinze quinhentos e dezesseis reais) e Physicus Comércio de Artigos Esportivos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.538.866/0001-77, no valor de R\$ 15.359,00 (quinze mil trezentos e cinquenta e nove reais).

Adjudicado pelo Pregoeiro – Fernando dos Santos Filho - e Homologado o resultado adjudicado pelo Pregoeiro pelo Sr. Adão Pedro Arantes - Prefeito Municipal.

RESULTADO DO PREGÃO Nº 24/2012

PROCESSO Nº 28/2012

O Município de Rochedo – MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de 01 (um) Instrutor de música para manutenção da Banda Municipal, onde o contratado se comprometerá a manter em funcionamento a Banda Musical de Rochedo, ministrar os cursos de preparação e treinamento de pessoal, conforme Projeto e demais anexos do presente edital.

Resultado: Não acudiu interessados na licitação, sendo que declarado **DESERTO**.

Data: 14 de maio de 2012

Homologo o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação. Adão Pedro Arantes - Prefeito Municipal

AVISO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2012

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 05 de 03 de fevereiro de 2011, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE ATUA NO RAMO DE COMÉRCIO E VENDAS DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DE ROCHEDO/MS, A SEREM EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:

O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **31/05/2012 às 08h00min horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

ROCHEDO – MS, 17 de Maio de 2012.

FERNANDO DO SANTOS FILHO
PREGOEIRO